



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 28 de Outubro de 2013

Nº 2005 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 488/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Art. 1º - Fica declarado como recesso o dia 01 de novembro de 2013, sexta-feira, em razão do feriado do dia 02 de novembro 2013 - Dia de Finados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 489/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o relatório exarado pela comissão instituída pela Portaria nº 266/13,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado em todos seus termos o Leilão sob nº.02/2012, referente aos imóveis a seguir relacionados:

3474; 3473; 3458; 3457; 3453; 3456 e 3459

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 490 /13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito

Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 7º, I, da Lei nº 838/12 de 24 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.016 Subprefeitura

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
1000	8.000,00		

Soma..... 8.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação

Atividade: 2.018 Secretaria Municipal de Educação

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
104	60.000,00		

Soma..... 60.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior tem origem de anulação parcial do saldo de dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Orçamento vigente, e excesso de arrecadação na fonte de recurso 1000, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e um dois reais), conforme segue:

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Assistência Comunitária				Soma.....	12.000,00
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais				Órgão: 12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.016 Secretaria Municipal de Promoção Social				Unidade: 03	Departamento de Indústria e Comércio
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Função: 11	
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo		Subfunção: 334	Trabalho
1000	50.000,00			Fomento ao Trabalho	
Soma.....	50.000,00			Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico	
Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social				Atividade: 2.084	Departamento de Indústria e Comércio
Unidade: 04 Programas Sociais Diversos				Elemento	Despesa Recurso Valor
Função: 08				3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subfunção: 244 Assistência Social				1000	9.000,00
Assistência Comunitária				Soma.....	9.000,00
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais				Órgão: 12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.056 Manutenção de Programas Sociais Diversos				Unidade: 02	Contribuições Emater
Elemento				Função: 11	
3.3.90.30.00.00.00.00				Subfunção: 334	Trabalho
1000				Fomento ao Trabalho	
Soma.....				Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico	
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação				Atividade: 2.083	Contribuições Emater
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação				Elemento	Despesa Recurso Valor
Função: 12				3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições
Subfunção: 361 Educação				10.000,00	1000
Ensino Fundamental				Soma.....	10.000,00
Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação				Órgão: 12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.018 Secretaria Municipal de Educação				Unidade: 04	Departamento de Agricultura e Pecuária
Elemento				Função: 20	
3.3.90.39.00.00.00.00				Subfunção: 605	Agricultura
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				Abastecimento	
104				Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico	
Soma.....				Atividade: 2.085	Departamento de Agricultura e Pecuária
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação				Elemento	Despesa Recurso Valor
Unidade: 01 FUNDEB 60%				3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Função: 11				1000	10.000,00
Subfunção: 361 Educação				Soma.....	10.000,00
Ensino Fundamental				Órgão: 13	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Programa: 6 Promoção do Ensino – Educação				Unidade: 12	Departamento de Meio Ambiente
Atividade: 2.028 FUNDEB 60%				Função: 15	
Elemento				Subfunção: 451	Urbanismo
3.1.90.13.00.00.00.00					
101					
12.000,00					
Obrigações Patronais					

Infraestrutura Urbana

to

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.099 Departamento de Meio Ambiente

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000 9.000,00

Soma..... 9.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 13 Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.100 Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000 50.000,00

Soma..... 50.000,00

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 11 Departamento de Comunicação

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.111 Departamento de Comunicação

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	1000 20.000,00

Soma..... 20.000,00

Órgão: 15 Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.112 Secretaria Municipal de Planejam-

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	1000 10.000,00
-----------------------	--	-------------------------	----------------

3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	1000 30.000,00
-----------------------	--	---------------------	----------------

Soma..... 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 330/13

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, ao servidor DIRCEU FUNARI JUNIOR, detentor do cargo de Engenheiro, lotado no Departamento de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de setembro de 2013 revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Hélio Parreiras
Secretária Municipal - SEMURB

PORTARIA Nº 331/13

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 303/13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.
Mauro de Paula Ramos
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 332/13

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 304/13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.
Mauro de Paula Ramos
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 333/13

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 305/13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2013.
Mauro de Paula Ramos
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PREGÃO Nº 131/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO DE COMPRA Nº 253/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para Montagem de

Pista e Acompanhamento Técnico- Trilha de Fogo Corpo de Bombeiros.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 08 de novembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 08 de novembro de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 28 de outubro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de outubro de 2013.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

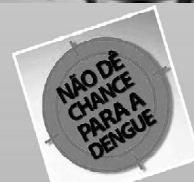




Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

